



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3051/2019
Data: 27/11/2019 - Horário: 15:24
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2019

CONCEDE A COMENDA LÊDO IVO À
TÂNIA DE MAYA PEDROSA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a Comenda LÊDO IVO a Sra. Tânia Maya Pedrosa pelos relevantes serviços prestados à preservação ou o desenvolvimento da Literatura, das Artes e da Cultura do Estado de Alagoas, conforme disposto no Art. 1º da Resolução nº 446, datada de 09 de novembro de 2004.

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

27 de novembro de 2019.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Na década de 30, quando Alagoas vivia uma efervescência cultural poucas vezes vista em sua história, nascia Tânia de Maya Pedrosa, aos 27 dias do mês de outubro de 1933, em Maceió. Filha de Paulo de Ramalho Pedrosa, proprietário de uma fábrica de mármore e Benita Mathilde de Maya Pedrosa, professora de piano.

Casou-se com Napoleão Moreira e teve dois filhos: Antonio Maurício de Maya Pedrosa Moreira e Júlio Sérgio de Maya Pedrosa Moreira. Concluiu o curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas em 1978, assim como uma pós-graduação na cidade do Rio de Janeiro, mas nunca se encontrou na profissão.

Na mesma época, passou a ter interesse por crítica de arte. Fez muitos cursos, como também costurava, fazia tapete e se dedicava a jardinagem.

Graças à amizade muito próxima com o casal Aurélio Buarque de Holanda e Marina Baird, ia ao Rio de Janeiro com frequência, o que lhe colocava em contato com exposições, cursos de arte e o circuito que, um dia, faria parte de sua vida.

Foi ainda nessa época que Tânia começou sua coleção de arte popular nordestina. Primeiro, através das andanças por Caruaru e Olinda, em Pernambuco. Depois, desbravando o Sertão de Alagoas e outras regiões. Aos poucos, de forma rigorosa e com um olhar atento, formava-se sua coleção.

Desde o começo, a artista trabalha com o imaginário do Nordeste brasileiro, inspirada pelas histórias contadas por mestres da oralidade como Fernando Rodrigues (1928-2009), o artista mais famoso da Ilha do Ferro, povoado de Pão de Açúcar, no Sertão de Alagoas, e pelas suas andanças através do que Ariano Suassuna chamou de “Brasil profundo”. Desde o começo, a memória de um modo de viver quase desaparecido, rural, muitas vezes mítico, está presente em sua obra.

Em 1998, veio, enfim, o reconhecimento para um trabalho que ainda era mantido em segredo: o Prêmio Aquisição, da Bienal Naïfs do Brasil, realizada pelo Sesc São Paulo. Na edição seguinte, em 2000, recebeu o Prêmio Destaque e, em 2006, mais uma vez, o Prêmio Aquisição. Em 2014, sua obra teve Menção Especial.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Para Tânia, a crença de que a modalidade artística Naïf só pode ser desenvolvida por pessoas sem instrução, é um equívoco: *“Jorge de Lima e muitos outros intelectuais eram artistas Naïfs”*, segundo Tânia.

Entre as características da arte Naïf presentes na obra da artista alagoana, estão a ausência das técnicas usuais de representação (a exemplo do uso da perspectiva), a simplificação dos elementos e a presença de temas do universo onírico.

Tânia Pedrosa disse que: *“Tenho muito orgulho que minha obra seja considerada Naïf, mas gosto sempre de lembrar que o que faço é escrever com os pincéis. E por meio deles construir uma memória visual da paisagem e de um modo de vida popular brasileiro, um jeito simples de viver. Isso é o que realmente importa”*.

O mundo pintado por Tânia está, aos poucos, se apagando. A memória de povoados e de pequenas cidades do interior do Nordeste sofre os atravessamentos contemporâneos que apressam o relógio e moldam o jeito de viver. Em muitos desses lugares, a religiosidade, as festas populares e os costumes já não são os mesmos.

Para a crítica de arte e escritora francesa Jeanine Rivals, *“esse modo obsessivo de adornar cada quadro, de torná-lo luminoso, aproxima Tânia Pedrosa da art brut. Entretanto, ela pertence incontestavelmente à art Naïf. Não importa afinal o rótulo: ela é autora de uma obra intensamente espiritual, calorosa, pessoal, precioso testemunho etnográfico da vida cultural no Brasil”*.

Diante do acima e visando o reconhecimento da Ilustre Senhora Tânia de Maya Pedrosa, esperamos contar com o apoio de nossos Ilustres Pares para aprovação desta importante medida.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual